



PORTARIA Nº 070/2019

**ALTERA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES
E APAE, NOS TERMOS DA LEI N.º 13019/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Altera a comissão de monitoramento e avaliação da parceria entre a Prefeitura de Conceição do Castelo/ES e APAE nos termos da Lei n.º 13.019/2014, que será composta por:

- JOSÉ LEONARDO ZANÃO
- RENATA APARECIDA PASTE
- EDIMARA GARBELOTTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 13 de Maio de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES